



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Edital - Art. 75 da Lei de Falências
3ª Vara Cível - Comarca de Rio Grande
Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza:
Pedido de Falência Processo:
023/1.04.0021413-7 (CNJ:.0214131-
29.2004.8.21.0023). Autor: Adelino
Antoniazzi Industria Moageira Ltda. Réu:
Rosangela Louzada Heres.
Objeto: Fazer saber a todos os credores,
que nos autos da falência
supramencionada dispõem do prazo de DEZ
(10) dias, para requererem o que
entenderem a bem de seus direitos na
forma do art. 75 da Lei de Falências.
Rio Grande, 29 de setembro de 2011.
SERVIDOR: ALEXANDRE FOSSATI REICHERT.
JUIZ: Fernanda Duquia Araújo.